



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5516

DE 24 DE JULHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 100/2019, Dispensa de Licitação nº 055/2019, cujo objeto é a aquisição de móveis sob medida para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 17.210,00 (dezesete mil duzentos e dez reais).

Dotação: 0701 10 301 0047 1024 44905200000000 4931 – Manutenção da Secretaria – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.094,70 (cinco mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Dotação: 0901 08 244 0042 1033 44905200000000 1115 – Manutenção da Secretaria – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 14.787,18 (quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Dotação: 0901 08 244 0042 2066 33903000000000 1115 – Assistência Família – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Dotação: 0902 08 243 0039 1034 44905200000000 0001 – Equipamento Conselho – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.000,00 (dois mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 24 DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal